



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/86

De 01 de dezembro de 1.986

Aprova o Quadro Discriminativo das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, para o exercício de 1.987.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso II, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1.969-Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovado o Quadro Discriminativo das dotações orçamentárias globais de despesas, reservadas à Câmara Municipal, conforme tabela anexa e constantes dos recursos globais previstos pelo Orçamento geral do Município, para o exercício de 1.987 (Lei nº 3.323, de 07 de novembro de 1.986.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 01 (um) dias do mês de dezembro do ano de 1.986 (mil, novecentos e oitenta e seis).

TADEU JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

ELIAS DAMUS
1º Secretário

GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal - da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORIS MODOLO DE JOAO
Diretora Geral